



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001621

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, em 16 SET. 2011

Presidente
EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA LIMPEZA E RECOLHIMENTO DE LIXO NO TERRENO LOCALIZADO NA MARGEM DA R. PADRE BENTO DIAS PACHECO, LOCALIZADO NO BAIRRO GERALDO CORREIA DE CARVALHO.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a competência da Vereança para a proposição escrita que sugere medidas de interesse público, por meio de indicação, nos termos do Art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO que a limpeza urbana é objetivo da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme art. 7º, X, da Lei 12.305/2010;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Complementar nº 2.414/2010, que institui a Coordenadoria de Limpeza Urbana no âmbito do município de Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO a Política Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, instituída pela Lei Complementar nº 2.538/2012;

CONSIDERANDO que o local supracitado apresenta lixo jogado por toda a parte juntamente com entulho, galhos e troncos, causando mau cheiro e desconforto aos próximos que passam ou residem ali, que recorrem a esta Edilidade para que o problema seja sanado o mais rápido possível;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o terreno apresenta perigo de contaminação do solo e disseminação de doenças e mal cheiro, além de ser um local propício para a presença e procriação de animais peçonhentos;

REQUEIRO,

na forma regimental,

Que seja aprovada a presente **INDICAÇÃO** pelo Egrégio Plenário e encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que seja realizada a limpeza e recolhimento de lixo, galhos, troncos e entulho no terreno localizado na margem da R. Padre Bento Dias Pacheco (Localização do Terreno no mapa que consta no Anexo 1). O local se encontra com lixo a céu aberto e com um cheiro insuportável (Fotos em Anexo 2, 3, 4 e 5).

E que, aprovado pelo Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio Duarte Nogueira Junior, para que determine providencias imediatas para o que foi solicitado.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2021

VEREADORA

DUDA HIDALGO

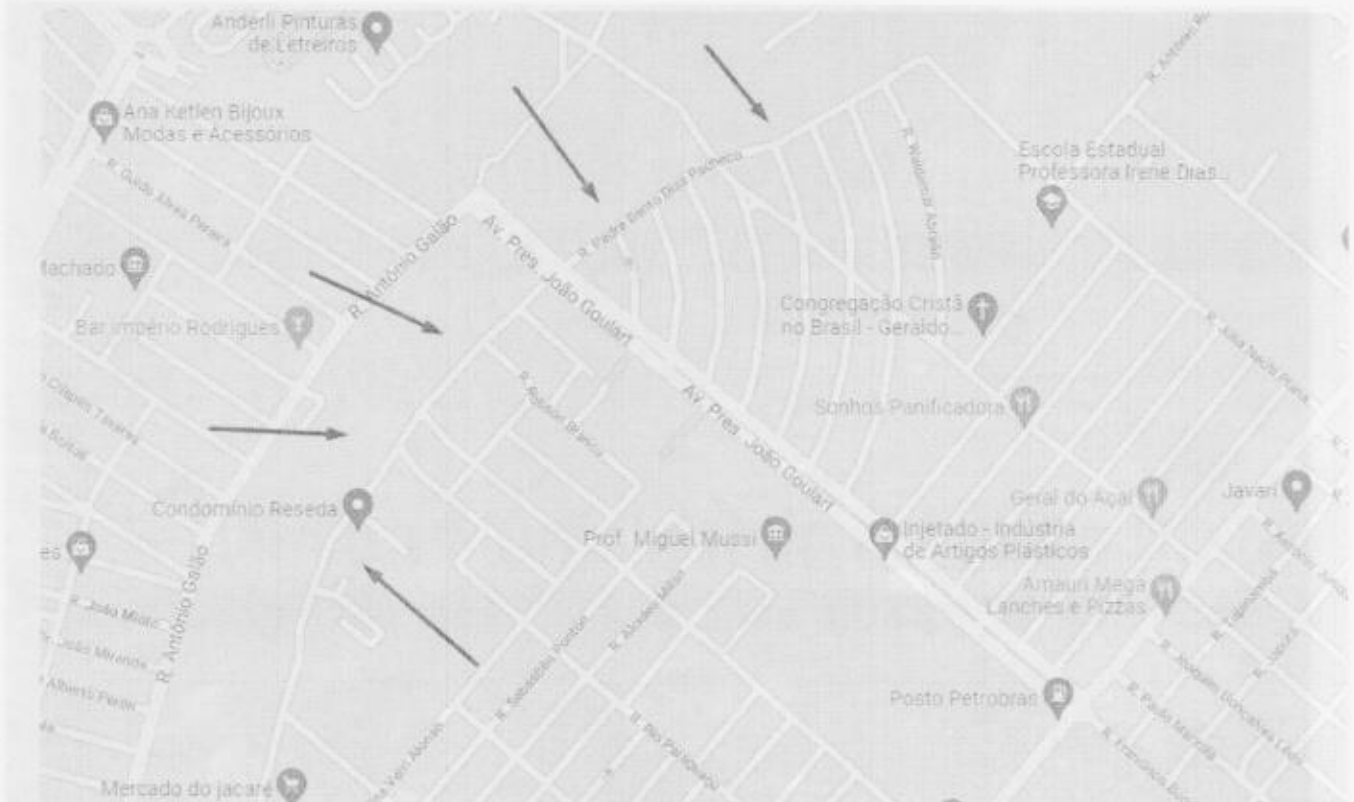




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

ANEXO 1



As setas indicam onde foi constatado montes de lixo no dia 15/09/2021.

ANEXO 2





ANEXO 3





ANEXO 4





ANEXO 5

FUGA

